



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Portaria Nº 10/2025

DISPÕES SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
VEREADORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Sres. Almir Soares da Silva, Cristiano Prestes de Macedo, Edson Calixto de Andrade, José Lourenço dos Santos, Luiz Aparecido Moreira e Valdecir Martins para cobrir despesas com gastos de viagem a Brasília-DF, onde umprirá agenda nos dias 25, 26, 27 e 28 de março de 2025, com o *objetivo de realizar visitas aos Deputados e Senadores do Estado do Paraná. A finalidade da viagem é buscar o direcionamento de emendas parlamentares para atender às demandas e projetos de interesse deste Município, visando melhorias e investimentos nas áreas prioritárias.*

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) cada Vereador acima citado receberá 3/5 (três e meia) diárias, totalizando o valor de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), individualmente pagas, com saída no dia 24/03//2025 e retorno na noite do dia 28/03/2025, em conformidade com o **ANEXO ÚNICO** da Lei 11.059/2024 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme Lei 11.059/2024 de 18 de dezembro de 2024, publicado em 18 de dezembro de 2024 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 24 de março
de 2025.

Cristiano Prestes De Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira